



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - ENDICA  
Escola Nacional de Socioeducação - ENS

# **GESTÃO SOCIOEDUCATIVA E A SEMILIBERDADE PANÓPTICA**

**ERLON COUTO ZACARIAS**

BRASÍLIA  
- MARÇO DE 2022 -



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - ENDICA  
Escola Nacional de Socioeducação - ENS

## **GESTÃO SOCIOEDUCATIVA E A SEMILIBERDADE PANÓPTICA**

*Análise do Centros de Recursos Integrados de  
Atendimento ao Adolescente em Perspectiva Crítica*

**Erlon Couto Zacarias**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em  
Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança  
e ao Adolescente.

**Orientador:** \_\_\_\_\_

Brasília, 2022

ERLON COUTO ZACARIAS

**GESTÃO SOCIOEDUCATIVA E  
A SEMILIBERDADE PANÓPTICA**

*Análise do Centros de Recursos Integrados de  
Atendimento ao Adolescente em Perspectiva Crítica*

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em  
Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança  
e ao Adolescente.

**Orientador:** \_\_\_\_\_

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Banca Examinadora

---

---

---

## RESUMO

O panóptico foucoultiliano e suas construções histórico-conceituais relacionadas ao cárcere irão embasar e provocar conexões teóricas nesta pesquisa sobre a semiliberdade, enquanto medida socioeducativa e controle social, efetivados pela justiça juvenil brasileira através dos “CRIAM’-s, Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor,”<sup>1</sup> criados pela Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, através do Projeto de Descentralização do Atendimento a Menores no Rio de Janeiro, que a partir de 1988, transferia para municípios estratégicos e para o governo fluminense parte das atribuições institucionais da FUNABEM. Neste sentido os CRIAM’-s serão o principal objeto norteador das análises críticas deste estudo que envolve a restrição de liberdade dos adolescentes infratores em seu contexto econômico, social e político contemporâneo, enquanto sujeitos e protagonistas das ações ‘sociojurídicas e pedagógicas’ de escolarização obrigatória e formação profissionalizante, envoltos em um ciclo de vigilância e disciplina para o mundo do trabalho, através de práticas de biopoder e biopolítica, que se combinam com as consequências da necropolítica brasileira, em uma perspectiva de raça, classe, gênero e juventude, que se relacionam com uma pedagogia socioeducativa técnico-burocrática que necessita ser reinventada para um horizonte crítico e libertador em Paulo Freire.

### **PALAVRAS-CHAVES:**

Adolescentes, CRIAM, Lumpemproletário, Semiliberdade, Panóptico, Pedagogia Socioeducativa, Racismo.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>Apresentação.....</b>	<b>06</b>
<b>O Brasil Novo de Collor de Melo e o fim da FUNABEM.....</b>	<b>06</b>
<b>Escolarização Obrigatória e Educação Profissionalizante: Vigilância, Controle e Correção.....</b>	<b>07</b>
<b>Michel Foucault e Panóptico.....</b>	<b>09</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>10</b>
<b>LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO.....</b>	<b>11</b>
<b>O Panóptico Institucional: Liberdade Circunscrita para Corpos Dóceis.....</b>	<b>11</b>
<b>Controle e Disciplina.....</b>	<b>13</b>
<b>O Panóptico Social de Raça e Classe.....</b>	<b>14</b>
<b>De “Lumpemproletários Juvenis” à “Força de Trabalho Qualificada” .....</b>	<b>15</b>
<b>Michel Foucault e a Socioeducação.....</b>	<b>17</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO1.....</b>	<b>27</b>

## INTRODUÇÃO

### Apresentação

O panóptico foucoulitiano e suas construções histórico-conceituais relacionadas ao cárcere irão embasar e provocar conexões teóricas nesta pesquisa sobre a semiliberdade, enquanto medida socioeducativa e controle social, efetivados pela justiça juvenil brasileira através dos “CRIAM’-s, Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor,”<sup>1</sup> criados pela Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, através do *Projeto de Descentralização do Atendimento a Menores no Rio de Janeiro*, que a partir de 1988 transferia para municípios estratégicos e para o governo fluminense parte das atribuições institucionais da FUNABEM. Neste sentido os CRIAM’-s serão o principal objeto norteador das análises críticas deste estudo que envolve a restrição de liberdade dos adolescentes infratores em seu contexto econômico, social e político contemporâneo, enquanto sujeitos e protagonistas das ações sociojurídico e pedagógicas de escolarização obrigatória e formação profissionalizante, envoltos em um ciclo de vigilância e disciplina para o mundo do trabalho. A partir dos CRIAM’-s, que surgem concomitantemente com a Constituição de 1988 e a evolução na garantia de direitos da infância e juventude no Brasil, as medidas socioeducativas de semiliberdade e liberdade assistida são consolidadas no Rio de Janeiro, junto a fundação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares, por meio de uma trajetória institucional de trinta e quatro anos, que atravessam os ditames neoliberais da década de 1990 envoltas em práticas de bio-poder e biopolítica, que se combinam com as consequências da necropolítica brasileira, em uma perspectiva de raça, classe, gênero e juventude, em um ciclo perverso de manutenção da exclusão social, morte e aprisionamento de milhares de jovens brasileiros.

### O Brasil Novo de Collor de Melo e o fim da FUNABEM

O advento da Nova República no Brasil insere-se em uma tensa nova ordem mundial pautada pela hegemonia geopolítica e militar dos EUA, sustentada pela derrubada do Muro de Berlim (1989), a unificação da Alemanha (1990) e o esfacelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (1991), que culminou com o ‘fim da Guerra Fria’ e a ascensão da teoria neoconservadora do ‘Fim da História.

A filosofia neoliberal do Estado Mínimo<sup>2</sup> adotada pelo Governo de Fernando Collor de Mello

---

1 CRIAM é a nomenclatura utilizada para denominação das Unidades de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo. Em 07/08/09 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Decreto 41.983/2009, alterando a sigla CRIAM para CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente). Será mantido a denominação CRIAM pois o marco temporal deste estudo é de 1988 à 2008.

2 A ideia de Estado Mínimo pressupõe que a regulação econômica deve ser feita pelas forças do mercado, sendo estas as mais racionais e eficientes possíveis. Ao Estado Mínimo cabe garantir a ordem, a legalidade e concentrar seu papel executivo naqueles serviços mínimos necessários para tanto: policiamento, forças armadas, poderes executivo, legislativo e judiciário, abrindo mão, portanto, de toda e qualquer forma de atuação econômica direta. A concepção de Estado mínimo surge como reação ao padrão de acumulação vigente durante grande parte do século XX, em que o Estado

(1990-1992) seguia os ditames do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial desmontando o agigantado Estado Brasileiro com uma política voraz de privatizações sob a vigência da Carta Magna de 1988 e seus avanços políticos nas perspectivas dos direitos humanos e da liberdade democrática que sepultava os resquícios da ditadura militar.

A partir de intensas mobilizações sociais em defesa de um novo paradigma de direitos para a infância e juventude brasileira é promulgado o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069 de 13 de Julho 1990, que extingue a FUNABEM<sup>3</sup> - Fundação Nacional de Bem Estar do Menor - e inaugura a doutrina de proteção integral as crianças e adolescentes do Brasil enquanto sujeitos de direitos.

As novas orientações técnicas que norteariam a política da FUNABEM, no chamado biênio, 1987-1989, levaram a aplicação do Projeto de Descentralização do Atendimento a Menores no Rio de Janeiro que daria origem aos “CRIAM’s - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor”, visando extinguir o atendimento massificado e centralizado prestado nos grandes internatos na cidade do Rio de Janeiro.

A partir de 1993 os CRIAM’-s, coordenados pelo Centro Brasileiro para a Infância e Juventude (CBIA)<sup>4</sup> são transferidos para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, culminando na fundação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

### **Escolarização Obrigatória e Educação Profissionalizante: Vigilância, Controle e Correção**

No Rio de Janeiro os CRIAM’-s executam a medida socioeducativa de semiliberdade através de uma gestão pluridisciplinar no seu aspecto técnico, respondendo questões e situações pertinentes a psicologia, o serviço social e a pedagogia no que diz respeito ao atendimento dos adolescentes acautelados enquanto uma *instituição total* (GOFFMAN, E. 2003).

---

financiava não só a acumulação do capital, mas também a reprodução da força de trabalho, via políticas sociais. Na medida em que este Estado deixa de financiar esta última, torna-se, ele próprio, “máximo” para o capital.

3 A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM - em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor - SAM. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional. A partir daí, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. Vale ressaltar que a FUNABEM surge como antítese do SAM, tendo de romper com as práticas repressivas do fracassado dispositivo de controle social, erigido pelo SAM. Como problema e prioridade nacional, a “questão do menor” requeria, não só um trabalho específico, mas também uma concepção unificada da ação. apud A arte de governar crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Irene Rizzini, Francisco Pilotti, (orgs.). 2ª Ed. Ver. – São Paulo: Cortez, 2009.

4 Em decorrência da aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente a FUNABEM foi extinta, tendo sido criado o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), dentro do Ministério da Ação Social, cuja estrutura tinha como objetivo contemplar os novos princípios do estatuto e realizar a ação integrada com as outras esferas do governo. Em 1995, o CBIA foi extinto, com a LBA, no âmbito da implementação da LOAS pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Com a extinção desses órgãos, suas atribuições foram assumidas pela Secretaria de Defesa dos Direitos da Cidadania, no Ministério da Justiça e pela Secretaria de Assistência Social, no Ministério da Previdência e Assistência Social.

Segundo Goffman (2003), as instituições totais se caracterizam por serem estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral. A instituição funciona como local de residência, trabalho, lazer e espaço de alguma atividade específica, que pode ser terapêutica, correcional, educativa etc. Normalmente há uma equipe dirigente que exerce o gerenciamento administrativo da vida na instituição.

Em sua estruturação, funcionamento e gerenciamento cotidiano os CRIAM'-s devem responder as rotinas de manutenção, limpeza, alimentação dos funcionários e adolescentes, transporte e logística para as audiências, atividades escolares, atividades de lazer, rotinas de cursos profissionalizantes, cuidados da saúde dos internos e entrevistas técnicas periódicas. O período, em que os adolescentes permanecem no CRIAM, para o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, devem usufruir de atendimento médico-odontológico, atividades culturais e esportivas, tratamento aos drogadictos, escolarização e inserção em cursos profissionalizantes. Busca-se permanentemente parcerias, públicas e/ou privadas, para consolidar e ampliar a inserção social dos adolescentes atendidos, fortalecendo o trabalho em rede junto aos profissionais técnicos, que fazem cumprir a execução das medidas socioeducativas nos municípios de sua área de abrangência e a integração institucional com as comunidades de seu território.

Destarte no marco da 'política pública socioeducativa' os "Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor" caracterizam-se como executores e coordenadores da medida socioeducativa de semiliberdade. Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo é territorializado, regionalizado, com participação social, "gestão democrática", intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da infância e juventude.

A 'escolarização obrigatória e a educação profissionalizante', como parte *sociojurídico e pedagógica* do cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, provocam o restabelecimento do vínculo escolar destes jovens, com a rotina disciplinada de estudos, combinada com o controle institucional e as exigências do judiciário para a efetivação de suas determinações no marco legal. Por conseguinte a "escolarização obrigatória e a educação profissionalizante" permanecem sendo a utopia de redenção para a vida destes adolescentes, sendo que o universo escolar desta juventude é construída em uma conjuntura de violência e vulnerabilidades sociais e familiares, que comprometem o desenvolvimento cognitivo e o desempenho intelectual, da quase totalidade destes jovens, que possuem um histórico de repetências elevada no 6º ano do Ensino Fundamental em consonância com a transição da infância para a adolescência, corroborando uma realidade nacional.

A partir de um contexto nacional verifica-se que os dados da alfabetização no Brasil estão longe de serem ideais. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua



Educação de 2019, do IBGE, são 11 milhões de brasileiros analfabetos. Mas os dados preocupam mais ainda quando se fala em analfabetismo funcional – a incapacidade de, mesmo sabendo ler, compreender e interpretar textos e ideias e fazer operações matemáticas. Estudos estimam que até 29% da população brasileira seja analfabeta funcional – pessoas que encontram dificuldades em encontrar emprego, se qualificar na carreira e até mesmo em organizar a vida e as finanças pessoais.

Cerca de 244 mil crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos estavam fora da escola no segundo trimestre de 2021, mostra relatório da organização Todos Pela Educação. O número representa um aumento de 171% em comparação a 2019, quando 90 mil crianças estavam fora da escola. O número de nem-nem<sup>5</sup> teve um salto durante a pandemia, em 2020. Em 2021, os números recuaram um pouco, mas continuam acima do nível pré-covid 19. São quase 800 mil pessoas a mais ante o primeiro semestre de 2019 – quando o grupo representava 27,9% dos jovens até 29 anos. O problema é que desde 2012 o número está em crescimento. Naquela época, os nem-nem eram 25% da faixa etária (ou 10 milhões).

A partir da pedagogia socioeducativa, a *educação panóptica* ou o *tempo disciplinar* para Foucault que estaria relacionado a escola, por ele assim denominada *instituição de sequestro*<sup>6</sup>, é ausente para uma parcela expressiva da juventude brasileira conforme os dados acima, que ao envolver-se com a delinquência, rompendo coma docilidade comportamental desejada, adentrarão nas instituições socioeducativas e novamente ensaiando o ciclo de sequestro, controle e disciplinamento sob a vigilância do panóptico institucional.

### **Michel Foucault e o Panóptico**

Foucault extrapolou o modelo concreto da arquitetura da prisão para todo um sistema moderno de pensamento, influenciando escolas, fábricas, asilos e outras instituições com um conceito de vigilância permanente, sem zonas de obscurantismo. O panóptico se traduz na obsessão pela visibilidade total. Foucault acreditava que a prisão, mesmo que fosse exercida por meios legais, era uma forma de controle e dominação burguesa no intuito de fragilizar os meios de cooperação e a

---

<sup>5</sup> O termo "nem-nem" (de "nem trabalha, nem estuda") refere-se à população jovem fora do mercado de trabalho e de instituições educacionais. Equivale em espanhol ao termo "nini" (ni estudia, ni trabaja) e à sigla em inglês "NEET" para a expressão "not in education, employment, or training", algo como "fora da educação, emprego e formação profissional". Esta é uma classificação do governo usada primeiramente no Reino Unido e que logo depois passou a ser utilizada em outros países, inclusive no Japão. No Reino Unido, o termo compreende pessoas com faixa etária entre 16 e 18 anos. No Japão, o termo compreende pessoas de idade entre 15 e 34 anos que são desempregadas, solteiras, não registradas na escola, não procuram trabalho ou o treinamento profissional necessário para trabalhar.

<sup>6</sup> Para Foucault, a escola é uma das "instituições de seqüestro", como o hospital, o quartel e a prisão, são aquelas instituições que retiram compulsoriamente os indivíduos do espaço familiar ou social mais amplo e os internam, durante um período longo, para moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos, formatar aquilo que pensam. Com o advento da Idade Moderna, tais instituições deixam de ser lugares de suplício, como castigos corporais, para se tornarem locais de criação de "corpos dóceis" in VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e a Educação. Editora Autêntica, Belo Horizonte: 2007.

solidariedade do proletariado. Para o filósofo, o domínio no qual se exerce o poder não é a lei, mas, sim, a norma, que produz condutas, gestos e o próprio indivíduo moderno.

Sobre seu panoptismo, Foucault destaca tem três aspectos basilares: a vigilância, o controle e a correção. Uma de suas características é ser uma forma de poder que não se apoia no inquérito, mas sim no exame. Enquanto para os reformistas a correção individual operava a “requalificação do indivíduo como sujeito de direito, pelo reforço dos sistemas de sinais e das representações que fazem circular”, na prática punitiva o que circula são formas de coerção, hábitos a serem exercitados, movimentos obrigatórios, atividades regulares, com o fim de reconstituir não o sujeito de direito do pacto social, mas “o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele” (FOUCAULT, Michel. 1977).

Destarte o pensamento de Michel Foucault na socioeducação nos leva a refletir sobre o cárcere juvenil brasileiro através dos CRIAM'-s e suas práticas institucionais sobre a corporeidade dos jovens, através do controle, das disciplinas, do cronos das rotinas metódicas, das vestes, da moral burguesa combinada com a religião imposta. Foucault nos leva a investigar e compreender a pedagogia socioeducativa para o mundo do trabalho em uma perspectiva de raça e classe e verificar signos de repressão, poder e controle disciplinares, que vão além do aprisionamento ao invocarem o suplício e os castigos que massacram os corpos rebeldes.

### **METODOLOGIA**

Neste sentido a metodologia deste estudo envolve a polissemia e pluridisciplinaridade da socioeducação, em sua conformação político-profissional e teórico-acadêmica, o que o faz aproximar-se de maneira geral a este programa de pós-graduação. Este estudo irá dialogar com várias disciplinas em especial com a educação e a sociologia, além do direito, da política e do serviço social. Neste interim os procedimentos metodológicos deste estudo pretende ter uma abordagem de análise documental e bibliográfica, por meio de pesquisa bibliográfica destacada em suas referências, além de fontes primárias e secundárias de documentos e projetos elaborados pelos CRIAM's.

No marco referencial teórico a aplicação das medidas socioeducativas e seus programas pedagógicos nas instituições socioeducativas, estarão em sua grande maioria relacionadas a uma educação voltada para o mercado de trabalho. Os estudos de Ricardo Antunes, a exemplo da obra, O caracol e sua concha (ANTUNES, 2005), nos remetem as análises críticas do mundo do trabalho contemporâneo.

*O 18 Brumário de Luis Bonaparte*, (MARX e ENGELS, 1997), um clássico marxista, subsidia este estudo mediante o pressuposto de que os jovens (*juventude marginalizada e excluída da escola e do mercado de trabalho produtivo*) que cumprem medidas socioeducativas, integram a caracterização social marxista denominada lumpemproletários. O lumpemproletariado como apenas uma parte, a submetida mais cruelmente ao pauperismo ou ainda subproletariado designa, no

vocabulário marxista, a população situada socialmente abaixo do proletariado, do ponto de vista das condições de vida e de trabalho, formada por frações miseráveis, não organizadas do proletariado. O lumpemproletariado seria constituído por trabalhadores em situação de miséria extrema ou por indivíduos desvinculados da produção social, dedicados a atividades marginais.

A trajetória política-institucional do sistema socioeducativo brasileiro estará referenciada pelos estudos da professora Irene Rizzini, (RIZZINI, 2004), assim como a sociologia da infância no Brasil através de sua trajetória histórica e social, *em História da criança no Brasil* (PRIORE, 1995) e *História Social da Infância* (FREITAS, 1999).

O Estado e as análises críticas referentes ao direito, cárcere e a política de privação de liberdade estarão apoiadas em, (GUIMARÃES, 2008), (GOFFMAN, 1974), (MASCARO, 2013), (MELOSSI; PAVARINI, 2006) e Loïc Wacquant em *As prisões além da miséria*, (WACQUANT, 1999). A política de descentralização do atendimento socioeducativo será referenciada por documentos da extinta FUNABEM e dos arquivos dos CRIAM's, em especial, *Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro* (SARDINHA; MARA, 1986).

O pensamento foucaultiano (FOUCAULT, 1977) que sustenta este estudo através dos conceitos de *disciplina, panóptico, corpos dóceis, controle e vigilância*, estarão na obra *Vigiar e Punir* do filósofo.

## LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO

### O Panóptico Institucional: Liberdade Circunscrita para Corpos Dóceis

*“Se encontrarmos um meio de controlar tudo o que pode acontecer a um certo número de homens, de dispor de tudo o que os rodeia, de modo a causar neles a impressão que queremos produzir, de assegurarmo-nos de suas ações, de suas ligações, de todas as circunstâncias de sua vida, de maneira que nada possa escapar nem opor-se ao efeito desejado, não podemos duvidar que um meio dessa espécie será um instrumento muito enérgico e muito útil que os governos poderiam aplicar a diferentes objetivos da maior importância”* (Jeremy Bentham, in “O Panóptico”, 1791)

Restringir a liberdade dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa no chamado regime semiliberdade é estabelecer critérios de controle para que sua relação de autonomia decisória sejam vigiadas, controladas e direcionadas. Assim sendo a *liberdade*<sup>7</sup> que não é plena no sentido filosófico, social e no marco jurídico, adquire condições de adestramento psicopedagógicos em exercícios rotineiros de ir para seus círculos sociofamiliares e retornarem para a instituição, obedecendo suas regras, cumprindo suas tarefas, mantendo comportamentos equilibrados e

---

<sup>7</sup> Liberdade tem origem no latim *libertas* e significa a condição do indivíduo que possui o direito de fazer escolhas autonomamente, de acordo com a própria vontade. Liberdade é classificada pela filosofia, como a independência do ser humano, autonomia, auto-determinação, espontaneidade e intencionalidade. O sentido *positivo* de liberdade significa a posse de direitos, implicando o estabelecimento de um amplo âmbito de direitos civis, políticos e sociais. O crescimento da liberdade é concebido como uma conquista da cidadania.

sinalizando o interesse de tornarem-se um “trabalhador bem empregado” no mercado *precariado*<sup>8</sup> (BRAGA, Ruy. 2012) e *uberizado*<sup>9</sup> (ANTUNES, Ricardo. 2020) de nossa sociedade, contrapondo-se aos vínculos com o narcotráfico e a delinquência.

O controle e a vigilância desta juventude se dá acompanhados pelas autoridades escolares e da infância e juventude: comissários da infância, promotores, juízes, defensores, assim como a escola e seus profissionais: inspetores de disciplina, coordenadores pedagógicos, professores e a direção escolar. Se o jovem estiver em algum labor, seu empregador o acompanha, com seus colegas de trabalho.

No marco legal o SINASE – *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* – que define os princípios e parâmetros da ação e gestão pedagógicas das medidas socioeducativas configura a semiliberdade como uma medida restritiva de liberdade, mas que admite a coexistência do adolescente com o meio externo e institucional, estabelecendo a obrigatoriedade da escolarização e de atividades profissionalizantes, numa interação constante entre a entidade responsável pela aplicação da medida de semiliberdade e a comunidade, utilizando-se preferencialmente de recursos e investimentos aplicados no próprio bairro.

Com efeito, a medida da semiliberdade avulta de importância, pois contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo prevista no artigo 120 do ECA, e estabelece que ela pode ser determinada desde o início, ou constituir uma forma de transição para o ‘regime aberto’. A semiliberdade é uma alternativa ao regime de internamento que priva, parcialmente, a liberdade do adolescente, colocando-o em contato constante com seu meio social.

A sua principal característica é que a difere do sistema de internamento é que admite a existência de atividades externas e a ‘vigilância é a mínima possível’, não havendo aparato físico para evitar a fuga, pois a medida funda-se, precipuamente, no senso de responsabilidade do adolescente e em sua aptidão para ser ‘reinserido’ na comunidade.

Nesta medida socioeducativa o socioeducando fica sob a custódia do Estado, mas realiza atividades externas, independente de autorização judicial, como ir à escola, trabalhar e visitar a família em datas comemorativas. Tais garantias são estabelecidas nos artigos 110 e 111, em plena relação processual com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e com os princípios estabelecidos na matéria das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores de 1984 (Regras de Beijing) e no artigo 40 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989.

---

8 BRAGA, Ruy. A política do precariado: do populismo a hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo; EDUSP, 2012. O conceito de precariado é construído pelo sociólogo do trabalho Ruy Braga como sendo esta parcela, “aqueles trabalhadores que oscilam entre a exploração econômica e o desemprego.”

9 ANTUNES, Ricardo (org.). 2020. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 333 pp. Uberizado é o profissional descrito por Ricardo Antunes que surge através de novos contratos de trabalho a partir de um processo de mudanças estruturais no capitalismo, que procura garantir competitividade às empresas por meio da flexibilização, isenção, retirada ou extinção de qualquer amparo e direito trabalhista.

Portanto a aplicação das medidas socioeducativas e seus programas pedagógicos, nas instituições socioeducativas estarão em sua grande maioria relacionadas a uma educação voltada para o mundo do trabalho. A denominada *ressocialização* ou *reinserção social*, no jargão tecnoburocrata destas instituições visa “proporcionar” uma competência profissional para estes jovens após o cumprimento do disciplinamento de suas medidas socioeducativas.

### Controle e Disciplina

Neste sentido o disciplinamento em si nas Unidades Socioeducativas e na semiliberdade dos CRIAM'-s está envolto cada vez mais em uma *semiótica de repressão* haja visto a simbologia agressiva apresentada pelos uniformes de estética militar utilizados no cotidiano profissional de grande parte dos agentes de segurança do sistema socioeducativo, o que nos leva a refletir criticamente, a partir dos marcos teóricos do *panóptico foucoulitano* e da *semiótica*<sup>10</sup>, a representação ideológica do uniforme e sua expressão histórica no marco temporal contemporâneo em que a prática socioeducativa mantém-se dúbia mediante a dualidade de construir e consolidar uma práxis educativa e humanista em uma vertente e ou então desenvolver uma socioeducação de segurança repressiva e *fascista*.

Nesse âmbito pertinente a crítica ao uniforme (resumidos e representados pela farda, o coturno e o distintivo), *o processo de consciência social* (IASI. 2007) dos socioeducadores, associado a conjuntura sociopolítica, de medo, insegurança e crescente violência no Brasil, irá reproduzir psicologicamente (FREUD. 1965. REICH.1963) e dialeticamente a moral burguesa e o senso comum conservador e retrógrado (TROTSKY,1969) mais pútrido do higienismo social, do racismo combinado com o preconceito de classe, a moral que coisifica, animaliza e desumaniza o indivíduo adolescente, e constrói a figura, o personagem, do inimigo imaginário que precisa ser combatido, disciplinado, domado, punido, castigado e tornado dócil.

*“Veja que uniforme lindo fizemos pra você  
E lembre-se sempre que Deus está do lado de quem vai vencer”<sup>11</sup>*

Com tantas virtudes e apelos estéticos para a virilidade da guerra, aqueles que defendem as vestes militares, afirmam que *“os uniformes padronizam e regulamentam a vestimenta da ‘tropa’, refletindo os valores da tradição, contribuindo para a elevação da autoestima, ‘solidificando a hierarquia e a disciplina’; potencializando a manifestação de força, e transmitindo, subjetivamente, um ideal de igualdade onde todos são nivelados, independentemente de origem ou condição”*.

---

10 O estudo da semiótica está inserido no interior da chamada teoria dos signos, uma teoria filosófica e científica que se ocupa de tudo o que carrega consigo algum sentido, que comunica algo e que transmite alguma informação.

11 JÚNIOR, Renato Manfredini. A Canção do Senhor da Guerra. Música para Acampamentos. Rio de Janeiro: EMI, 1992. 1 CD. Faixa 3.

*Quem é o inimigo? Quem é você?  
Nos defendemos tanto tanto sem saber por que lutar?*<sup>12</sup>

Sendo assim a mentalidade e simbologia representativa dos trajés de características militares, na práxis da socioeducação por parte dos “educadores” das unidades socioeducativas fluminenses e do país, é algo que reforça o embate ideológico premente aos desafios socioeducativos, em manter uma filosofia profissional e gerencial do departamento, autêntica a socioeducação humanista, ou em contrapartida estar sujeita a pressupostos e devaneios que implicam em submeter-se a ideologia da ‘segurança’ por si e em si reduzidas ao controle, ao disciplinamento, a vigilância e a docilização dos corpos.

A construção de uma perspectiva socioeducativa humanista enfrenta não somente os aspectos fragmentados de seus signos de violência, mas os desdobramentos de uma ideologia perigosa que expressa nas mínimas aparências, os germes da violência institucionalizada, da tortura silenciosa, dos gritos abafados, da negligência surda e da omissão sem face, que ganha voluntários em tempos de crise social e apelos fascistas. O coturno, a farda e o distintivo neste contexto não são meros objetos, mas a materialização psicológica de tempos sombrios.

Portanto a aplicação política materializa-se na estética e na semiótica dos signos profissionais para o trabalho socioeducativo, que deixam de assumirem-se como educadores para incorporarem o segurança, o agente de segurança, que nega a socioeducação e reforça a rotina do combate ao inimigo, que nestes casos, jovens, infratores, negros, pobres, miseráveis e desempregados ou lumpemproletários do narcotráfico, acautelados e prisioneiros do Estado gestor e observador da barbárie, através de suas instituições que controlam, dominam, disciplinam, matam e mantêm sob vigilância nossa juventude em especial a juventude negra.

### **O Panóptico Social de Raça e Classe**

*[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornas possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2018, p. 18).*

O extremo *controle social*, exercido sobre a juventude brasileira, refletem dois extremos da barbárie capitalista nacional. O crescente índice da população carcerária jovem e em sua maioria negra, seja nos presídios, seja no sistema socioeducativo e o também crescente e crônico recrutamento de jovens para o tráfico de drogas, que quando não são presos, desgraçadamente morrem assassinados, no que é chamado hoje de *genocídio da juventude negra*.

---

12 JÚNIOR, Renato Manfredini; BONFÁ, Marcelo Augusto; Soldados. Dois. Rio de Janeiro: EMI, 1984. 1 CD. Faixa 9.

Os indicadores sociais de pesquisa como o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA)<sup>13</sup>, que revelam que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no país. Neste ano de 2020 já somam-se 5 mil crianças e adolescentes assassinados no Brasil. Os negros representam 75% das crianças e adolescentes de 0 a 19 anos vítimas de mortes violentas intencionais em nosso país. Em todas as faixas etárias, o número de vítimas negras é maior que o número de vítimas brancas, e mesmo assim são invisíveis para as chamadas autoridades políticas da nação.

A branquitude criou e perpetua a condição do povo preto, como um problema espacial, que é legitimado pelo racismo, que se consolida como um dos elementos estrutural e estruturante do sistema capitalista que em ações de truculência e assassinatos pode ser denominado “regime de calculada brutalidade e terrorismo”. O negro é até os dias de hoje encarado pelas elites como “um problema espacial” que precisa ser isolado, inviabilizado, interdito, frustrado, invisibilizado, segregado e mantido em guetos para a manutenção, uso e apropriação do espaço através de uma política alienante, ideológica e embranquecedora que hierarquiza a humanidade através de suas representações e memórias.

O controle da juventude negra no Brasil sempre foi uma política de Estado para a manutenção e segurança da elite escravista e racista. Hoje o panóptico social encarcera, vigia, extermina e mantém sob controle biopolítico essa população juvenil.

### **De “Lumpemproletários Juvenis” à “Força de Trabalho Qualificada”**

Em 2006 o Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social (IBISS)<sup>14</sup> alertava que 8583 jovens, de 8 a 18 anos, estão armados a serviço do tráfico em 379 bocas-de-fumo de 235 favelas cariocas. O número representa o dobro do efetivo dos três batalhões da Polícia Militar na Zona Sul – 2º BPM (Botafogo), 19º (Copacabana) e 23º (Leblon). Em comparação à primeira pesquisa, feita em 2002, a participação da mão-de-obra de menores de idade cresceu 27,5%. A pesquisa mostra que 16.004 jovens têm envolvimento direto com o tráfico de drogas.

De acordo com o Ministério da Justiça (2017) pelo menos sete jovens, entre 18 e 29 anos, ingressam no sistema prisional brasileiro a cada hora. O ritmo de entrada de jovens na prisão (68,4 mil/ano) supera em 58% ao de saída (43,2 mil jovens/ano). Isso significa que 187 jovens entram a cada dia em unidades prisionais, contra 118 que deixam o sistema.

Segundo a Secretaria Geral da Presidência, dos 50, 5 milhões de jovens brasileiros entre 15 e 29 anos, 4,5 milhões estão em estado de risco”, pois não têm o ensino fundamental e estão fora da

---

13 Desenvolvido pelo Programa de Redução da Violência Letal - PRVL, O IHA, Índice de Homicídios na Adolescência, serve para estimar o risco de mortalidade por homicídio de adolescentes que residem em um determinado território. in <<https://prvl.org.br/sobre-o-ih/sobre-o-ih/>>

14 ONG dinamarquesa fundada por Nanko Geerdines Van Buuren e que atua em algumas favelas do Rio de Janeiro. in <<https://www.ibiss.info/>>

escola e desempregados. Segundo o IPEA<sup>15</sup> quase a metade dos desempregados (46,6%) têm entre 15 e 24 anos de idade<sup>16</sup>, um verdadeiro exército de reserva industrial juvenil. (MARX, Karl. 2013)

Nesta perspectiva a *práxis política pedagógica de escolarização e educação profissionalizante* deve garantir a inserção destes jovens na escola e sua qualificação profissional para uma autonomia sustentável de empregabilidade. A nova configuração e morfologia do mundo do trabalho, que acentua o conflito capital versus trabalho e, por conseguinte a exclusão significativa de parcela da juventude nos leva a pensar uma nova pedagogia para uma nova competência socioeducativa.

Esta *Pedagogia Socioeducativa*, relacionada à socioeducação, é particular, singular, ímpar e guarda uma epistemologia própria,, pois destina-se a um grupo social, oprimido pela pobreza, marginalizado pela omissão do Estado, semianalfabetos, drogadictos, traumáticos, vítimas de abusos e de todas as formas de violência. Neste sentido o ato de educar enquanto ato de sociabilidade e de construção de competências cognitivas para estes jovens é original, e deve ser refletido como tal, como um novo viés educacional em sua constituição teórica e proposições práticas.

Neste contexto a *Pedagogia Socioeducativa* poderia se aproximar da *Pedagogia do Oprimido* enquanto educação como/para a formação de uma consciência política libertadora em contraposição ao tradicionalismo dos métodos educativos bancários, alienantes e tecnicistas.

Cabe destacar que enquanto categoria conceitual o *adolescente infrator*, ou *adolescente em conflito com a lei* ou ainda *jovem delinquente* ou *delinquente juvenil*, não possui uma caracterização classista dentro de um prisma teórico marxiano. O lumpemproletariado como apenas uma parte, a submetida mais cruelmente ao pauperismo ou ainda subproletariado designa, no vocabulário marxista, a população situada socialmente abaixo do proletariado, do ponto de vista das condições de vida e de trabalho, formada por frações miseráveis, não organizadas do proletariado. O lumpemproletariado seria constituído por trabalhadores em situação de miséria extrema ou por indivíduos desvinculados da produção social, dedicados a atividades delinquentes e marginais.

Esta abordagem marxista para a categoria adolescente infrator estende-se além de uma classificação coletiva, limitada, como, “*marginalizados, excluídos, oprimidos*”, pois irá vincular a

---

15 O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. in <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/desemprego/>>

16 Exército Industrial de Reserva é um conceito desenvolvido por Karl Marx em sua crítica da economia política[1][2], e refere-se ao desemprego estrutural das economias capitalista. O exército de reserva corresponde à força de trabalho que excede as necessidades da produção. Para o bom funcionamento do sistema de produção capitalista e garantir o processo de acumulação, é necessário que parte da população ativa esteja permanentemente desempregada.[3] Esse contingente de desempregados atua, segundo a teoria marxista, como um inibidor das reivindicações dos trabalhadores e contribui para o rebaixamento dos salários. in <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Ex%C3%A9rcito\\_industrial\\_de\\_reserva](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ex%C3%A9rcito_industrial_de_reserva)>.



localização social desta juventude a contemporaneidade do conflito capital-trabalho e a totalidade da *questão social*<sup>17</sup> (IAMAMOTO, Marilda V. 2010. NETTO, José Paulo, 2011)

Como categoria lumpemproletária, a leitura identitária desta parcela da juventude é intrínseca e indissociável à sua relação social de produção com o mundo do trabalho e sua nova morfologia (ANTUNES, R. 2005).

Destaca-se que a relação capital x trabalho, produz um acentuado número de lumpemproletários e desempregados que estão em sua maioria nas periferias, guetos e favelas, sob extrema violência e vigilância, semelhante às de um *campo de concentração*<sup>18</sup> ou um *bantustão*<sup>19</sup>. Neste cenário a ineficiência em construir uma perspectiva profissional para a juventude do cárcere se depara ao se contrapor ao recrutamento do narcotráfico e seu trabalho e ao mesmo tempo a manutenção do exército de reserva do capitalismo brasileiro.

### MICHEL FOULCOULT E A SOCIOEDUCAÇÃO

Trazer o pensamento de Foucault para a socioeducação não é somente refletir sobre o aprisionamento juvenil e a política pública socioeducativa, mas também sobre a dinâmica panóptica de controle e encarceramento de corpos negros, corpos jovens e rebeldes, contrários a ordem e o establishment democrático-burguês-positivo do Brasil, que mantém e sustenta uma ideologia escravocrata de poder e repressão aos mais pobres e excluídos.

A obra de Foucault, em especial *Vigiar e Punir* (1975), é incômoda e demolidora para qualquer sustentação de ordem, controle e manutenção dos corpos dóceis juvenis nas instituições socioeducativas brasileiras, mesmo com a vigência do ECA (Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990) e as tentativas de aplicação do SINASE (Lei 12.594 de 12 de Janeiro de 2012) em uma perspectiva de esforço humanista.

---

17 Iamamoto (2010) aponta que a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e que na sociedade burguesa a gênese da questão social deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, esta condensaria então o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, tendo alcançado a plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. in TOMAZ, Marianna Andrade. A Questão Social no Capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas – O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação. UFM (Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais, PGPB Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas) 2013. apud IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

18 Campo de concentração é um centro de confinamento militar, instalado em área de terreno livre e cercada por telas de arame farpado ou algum outro tipo de barreira, cujo perímetro é permanentemente vigiado, para sustentar prisioneiros de guerra e/ou prisioneiros políticos. in <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Campo\\_de\\_concentra%C3%A7%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Campo_de_concentra%C3%A7%C3%A3o)>

19 Um bantustão (em africâner: *bantostan*) era um território segregado para negros na África do Sul e no Sudoeste Africano (atual Namíbia; na época, sob administração sul-africana), um dos pilares da política de apartheid adotada no final da década de 1940. Dez bantustões foram criados na África do Sul, e dez no Sudoeste Africano, com o propósito de concentrar os membros de grupos étnicos designados, tornando cada um desses territórios etnicamente homogêneo como base para a criação de Estados autônomos. Os bantustões foram abolidos com o fim do apartheid e foram reanexados à África do Sul em 1994. in <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Bantust%C3%A3o>>

O panóptico socioeducativo que trata vigilância e controle como sinônimos de “reinserção social” através das dinâmicas de execução das medidas socioeducativas do meio aberto transportam esses adolescentes para um segundo momento de suas vidas de infratores, onde estes são induzidos a internalizar aqueles que os vigiam, garantindo o funcionamento automático do poder, controle e disciplina de seus corpos, agora não somente como pobres, negros em sua maioria, e desempregados, mas também lumpemproletários e delinquentes juvenis, ameaçados pelos carrascos do Estado que os esperam para a sentença capital ex lege.

O efeito do panóptico é criar a aparente onipresença do vigilante na mente dos ocupantes, induzir no indivíduo um estado consciente e permanente de visibilidade, que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se descontínua em sua ação. Esse poder disciplinar se deve, sem dúvida, ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação com o grande irmão (ORWELL,1975)<sup>20</sup>.

Compreende-se que nesta conjuntura histórico-contemporânea o panóptico social consolida-se como uma arquitetura de maximização da eficiência do poder, na medida em que rege a economia de energia, de recursos humanos, além de aumentar as possibilidades acúmulo de saber sobre os indivíduos vigiados.

O panóptico individualiza, faz com que uma massa amorfa se transforme em um grupo ordenado, separado e constantemente inspecionado. A total vigilância, sempre eficiente e constante, é um requisito básico à total disciplina, ao total assujeitamento e à construção de condutas para a manutenção da ordem democrática-burguesa de direito positivo.

Como afirma Michel Foucault o corpo humano, dos oprimidos em especial, entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe através de uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder” que define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” que encontramos-los em funcionamento nos colégios, muito cedo e mais tarde nas escolas primárias (FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir, 1977).

## CONCLUSÃO

A gestão socioeducativa, destacada neste estudo pelos CRIAM'-s, administra não somente a delinquência juvenil encarcerada mas a rebeldia em potencial de um a parcela da juventude lumpemproletária. O *panóptico social e institucional*, enquanto desdobramento de uma *ação de bio-poder e biopolítica*, de extremo controle de uma população juvenil sem perspectivas e horizontes

20 ORWELL, George. 1984. 8ª ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1975. Esta obra de George Orwell publicada em 1949 se tornou um clássico ao alertar sobre os perigos dos governos totalitários. O mundo descrito por Orwell é o de uma guerra perpétua, acompanhada pela vigilância governamental e a manipulação pública.

para o trabalho, vigia um gigantesco exército de reserva da força de trabalho capitalista, que se torna lumpemproletária ao servir em sua grande maioria o narcotráfico e conseqüentemente em muitas situações aumentarem a estatística de mortes violentas na adolescência.

Doravante a delinquência juvenil no Brasil é uma história de sobrevivência histórica de crianças e adolescentes, negros e negras, marginais e excluídos, de uma sociedade racista e higienista, que reservou aos pobres e miseráveis, a periferia geográfica de localização e existência nas urbes, jogados a própria sorte após a abolição da escravatura, nas ruas, nos reformatórios, orfanatos e instituições totais de todo tipo que pudesse lhes adiar a morte violenta ou o cárcere.

Atualmente o número de homicídios de crianças e adolescentes no Brasil aumentou 47,3% nos últimos 10 anos, de acordo com relatório do *Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)* divulgado nesta terça-feira (12). Segundo o documento, em 2007, foram registrados 8.013 homicídios de crianças e adolescente entre 10 e 19 anos. Já em 2017, esse número havia crescido para 11.804 casos.

O Atlas da Violência 2021 revela que um jovem é assassinado no Brasil a cada 17 minutos. Em 11 anos, 333.330 jovens de 15 a 29 anos foram vítimas de homicídio no país o que equivale aproximadamente a população de cidades com mais de 330.000 habitantes, como Anápolis (GO), Palmas (TO), São Vicente (SP), Pelotas (RS) e Vitória (ES). Somente em 2019, 23.327 jovens foram mortos. O perfil da maioria desses jovens é: negro, jovem, homem, nascido em família numerosa e chefiada por mulher com baixa renda; largou a escola e, antes de entrar para o crime, acumulou algumas experiências de trabalho precárias.

Quanto à trajetória escolar, 78,2% dos jovens entrevistados tinham abandonado a escola. Os principais motivos apresentados para a evasão foram razões de natureza econômica, falta de atrativos do colégio e, em alguns casos, incompatibilidade com a atividade desenvolvida no tráfico de drogas.

Os dados e as análises apresentadas evidenciam que a nossa adolescência não se encontra “protegida” e que o problema da violência e da criminalidade demanda especial atenção do Estado e, sobretudo, obriga uma agenda de urgências no âmbito de todas as políticas sociais e amplifica os desafios da política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Neste contexto a história mostra que a proteção à criança e a juventude sempre esteve subordinada às exigências de defesa social, ou seja, à proteção contra os futuros delinquentes. Essa prerrogativa acabou por autorizar o controle de crianças e adolescentes em nome da proteção social, mesmo que tenha havido avanços nos códigos, leis e estatutos para salvaguardar a infância e a adolescência, a política econômico-social dos governantes brasileiros nas últimas décadas não correspondem ao avanço legalista promovido pela Constituição de 1988, o ECA (1990), SUAS / LOAS (1993), e recentemente o SINASE (2012).

Assim sendo as iniciativas de compromissos e responsabilidades legais, patinaram na política do Estado Mínimo e nas interrogações no marco jurídico e nas jurisprudências federativas que

pudessem assumir os adolescentes egressos do sistema socioeducativo, ou que entendessem que sua delinquência são prerrogativas da exclusão social de uma parcela representativa de brasileiros. Afinal os flagelos sociais da pobreza, miséria, desemprego, fome e do tráfico de drogas ainda estão abarrotando as instituições de privação e restrição de liberdade através de sua expressão mais extrema: o ato infracional e seus agravantes da violência através das facções do narcotráfico.

Por fim podemos verificar que as instituições socioeducativas se tornaram paradigmas de controle e vigilância de uma força de trabalho rebelde que quando escapam do acautelamento do Estado são exterminadas em ações desse mesmo Estado ou em conflitos de violência social. No Brasil podemos dizer que o Estado assumiu o papel da Casa Grande através da mentalidade fidalga, aristocrática e racista da burguesia brasileira que é incompetente em promover políticas públicas dignas de educação e emprego para a juventude.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, P. V.; MALAGUTI, V. B. (Org). Depois do grande encarceramento. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos de estado aparelhos. 3.ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ALVES, J. C. S. Dos Barões ao extermínio: Uma história de violência na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro: SEPE, Caph-clio, Biblioteca Comunitária Oscar Romero, 2003.

ANTUNES, R. O Caracol e a sua Concha. São Paulo: Editora Boitempo, 2005. 135p.

\_\_\_\_\_. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 333 pp.

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2. ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

BATISTA, Nilo. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 272 p.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAZÍLIO, L. C. O menor e a ideologia de segurança nacional. Belo Horizonte: Veja, 1985.

BECCARIA, Cesare Marchesi. “Dos delitos e das penas”. Rio de Janeiro:Ediouro, 2004.

BENJAMIN, W. Crítica da violência – Crítica do poder. Tradução de Willi Bolle. In: BENJAMIN, W. Documentos de cultura, documentos de barbárie: escritos escolhidos. São Paulo: Edusp; Cultrix, 1986. p. 160-175.

BENTHAM, Jeremy. O Panóptico. Belo Horizonte : Autêntica, 2000.

BRAGA, Ruy. A política do precariado: do populismo a hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo; EDUSP, 2012.

CASTELO BRANCO, Guilherme e VEIGA-NETO, Alfredo. (org). “Foucault: filosofia e política”. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CASTRO, Edgardo. “O vocabulário de Michel Foucault.” Belo Horizonte: autentica, 2009.

CHAGAS, Juary. Sociedade de Classe, Direito de Classe: uma perspectiva Marxista e atual. São Paulo: Sundermann, 2011.

CHRISTIE, Nils. A Indústria do Controle do Crime: caminho dos Gulags em estilo ocidental. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DELEUZE, Gilles. Foucault. São Paulo: Brasiliense, 2005

D'ELLIA FILHO, Orlando Zaccone. Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015. 278 p.

DREYFUS, Herbert L. e RABINOW.Paul. Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FANON, Franz. Os condenados da Terra. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006.

FEFFERMANN, Marisa. Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis, Vozes, 2006.

FERNANDES, Maria Clara. Jovens pobres e políticas de (i)mobilidade urbana. São Paulo: Desfecho, 2015.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

FOUCAULT, Michel. “Resumos dos cursos do Collège de France (1970-1982)”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. “Em defesa da sociedade”. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. “A verdade e as formas jurídicas”. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

\_\_\_\_\_. “Microfísica do Poder”. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. “A História da loucura na idade clássica”. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

- \_\_\_\_\_. “As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas”. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- \_\_\_\_\_. “Nascimento da biopolítica”. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREITAS, Marcos Cezar (org.). História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 1999.
- FREUD, Sigmund. Psicologia das Massas e análise do eu e outros textos (1920-1923). Companhia das Letras. São Paulo. 2011.
- GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: Um estudo introdutório. São Paulo: Editora Cortez e Autores Associados, 1987.
- GARCÍA LINERA, A. A construção do Estado. In: Margem esquerda: Ensaio marxistas. nº8, São Paulo: Boitempo, 2006.
- GARLAND, D. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GUIMARÃES, A. P. As classes perigosas: Banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- GOFFMAN, E. Manicômios, Prisões e Conventos. Editora Perspectivas, São Paulo: 2003.
- HOBSBAWM, E. J. Bandidos. 5ª ed. Trad. Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- HUXLEY, Aldous Leonard. Admirável Mundo Novo. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- IASI, Mauro. Ensaio sobre consciência e emancipação. Expressão Popular. São Paulo. 2007.
- KOPITTEK, Alberto Liebling. Introdução a Teoria e a Prática Dialética no Direito Brasileiro: a experiência da RENAP. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- KOWARICK, L. Trabalho e vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- LOBO, Lília Ferreira. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008

- LOPES, Elis Regina Castro. A Política Socioeducativa e o Degase no Rio de Janeiro. Transição de Paradigma? São Paulo: Paco Editorial, 2015.
- LUKÁCS, Georg. História e consciência de classe. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018.
- MAKARENKO, Anton. Poema Pedagógico (tomo I, II, III). Lisboa: Livros Horizonte, 1980.
- MALAGUTI, V. B. (Org). Depois do grande encarceramento, Ed. Revan, Rio de Janeiro: 2010. p. 67-83.
- MARX, Karl. Crítica da filosofia de direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- MASCARO, Alysso Leandro. Lições de Sociologia do Direito. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. Cárcere e fábrica. Rio de Janeiro: Revan, 2006
- MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018a.
- MENEGAT, M.. A atualidade da barbárie. In: discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Ano 9, número 14, 1º e 2º Semestres de 2004.
- MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MORAES, Evaristo de. Prisões e Instituições Penitenciárias no Brazil. Rio de Janeiro: Conselheiro Candido de Oliveira, 1923.
- NASCIMENTO, Maria Leticia B. P. SOUZA NETO, João Clemente de. Infância - Violência, Instituições e Políticas Públicas. São Paulo: Expressão e Arte, 2006.
- NAVES, Marcio Bilharinho. A Questão do direito em Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. São Paulo: Cortez, 1992.
- NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da Moral (tradução de Paulo César de Souza). São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ORWELL, George. 1984. 8ª ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1975.
- PACHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. A Teoria Geral do Direito e o Marxismo. São Paulo: Acadêmica, 1988.
- PAVARINI, Massimo. Control y Dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. México: Siglo Veintiuno Editores, 1983.

- PAVARINI, Massimo. Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança. Curitiba: LedZe, 2012.
- PEROT, M. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1988.
- PONCE, Educação e Luta de Classes. 14ª edição. São Paulo: Cortez, 1995.
- PRIORE, Mary Del. História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1995.
- REICH, Wilhelm. Psicologia de massas do fascismo. Martins Fontes. São Paulo. 2001.
- RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco, (orgs). A arte de governar crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e Estrutura Social. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SILVA, Wilson Honório da. O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade. 2ªed. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.
- STUCKA, Petr Ivanovich. Direito de classe e revolução socialista. São Paulo: Sundermann
- TROTSKY, Leon. A moral deles e a nossa. Editora Sundermann. São Paulo. 2009.
- VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e a Educação. Editora Autêntica, Belo Horizonte: 2007.
- WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.
- ZAMORA, Maria Helena Zamora. OLIVEIRA, Maria Cláudia. (orgs). Perspectivas interdisciplinares sobre adolescência, socioeducação e direitos humanos. Rio de Janeiro: Appris, 2017.
- Artigos:**
- ARANTES, E. M. M.. Entre o Educativo e o Carcerário: análise do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro.. Revista Polêmica, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 07-95, 2000.
- MENDES, Luis C. D. O Panóptico – Visão Contemporânea. Revista Jurídica, n. 7/8, Jan. – Dez. - 2003, Anápolis/GO, UniEVANGÉLICA.
- ZACARIAS, Erlon Couto. *Relações Étnico-Raciais na Socioeducação Fluminense: faces de uma raça, retratos de uma história*. Rio de Janeiro: Degase, 2016. Anual. Revista Aú.
- ZACARIAS, Erlon Couto. 2019. “O CRIAM de Volta Redonda e o Projeto Rio - Primeiros Passos: luta e resistência em defesa da infância e juventude”. Revista SocioEducação 2 (02): 20-30. <<https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/view/102>>



**Documentos:**

Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. ABDALLA, Janaína de Fátima Silva; VELOSO, Bianca Ribeiro; VARGENS, Paula Werneck (org.). Rio de Janeiro: Degase, 2016. 373 p. ISBN 9788564174238.

FUNABEM (Compromisso Político e Diretrizes Técnicas) 1987/1989. Brasília: Coordenadoria de Comunicação Social, Março de 1987.

SARDINHA, Carlos Alberto Paes; MARA, Luiz Paschoal. Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro. Brasília: Coordenadoria de Comunicação Social, Dezembro de 1986.

**Dissertações:**

BIONDI, Pablo. Os direitos humanos e sociais e o capitalismo: elementos para uma crítica. São Paulo: 2012. 184 p. Dissertação (Mestre) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

VIANNA, Giselle Sakamoto Souza. Disciplina, direito e subjetivação: uma análise de Punição e estrutura social, Vigiar e punir e Cárcere e fábrica. Campinas: 2010. 172 p. Dissertação (Mestre) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

**Teses:**

SILVA, Sandra Gomes da. Prisão e extermínio: um estudo sobre as formas de controle social em tempos de barbárie. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

**Pesquisas:**

Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa. CENPE/MPRJ. (*Centro de Pesquisas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*). Rio de Janeiro, dezembro de 2020.

Índice de Homicídios na Adolescência: IHA 2014. organizadores: Doriam Luis Borges de Melo, Ignácio Cano - Rio de Janeiro. Observatório de Favelas, 2017.

Tecendo Memórias [recurso eletrônico] : homicídios de adolescentes e jovens no estado do Rio de Janeiro / Raquel Willadino ... [et al.]. – Rio de Janeiro : Observatório de Favelas, 2019.

Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes (coord.). Rio de Janeiro: Degase, 2019. 106 p. ISBN 9788564174290.

Vidas adolescentes interrompidas [livro eletrônico]: um estudo sobre mortes violentas no Rio de Janeiro / André Rodrigues, Raquel Willadino; ilustração Caíque Nonato. – Rio de Janeiro : UNICEF, 2021.

**Sites:**

FGV – Fundação Getúlio Vargas

<<https://portal.fgv.br/>>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<<https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

<<https://www.ibge.gov.br/>>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

<<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/desemprego/>>

Programa de Redução da Violência Letal. IHA (Índice de Homicídios na Adolescência)

<<https://prvl.org.br/>>

Observatório das Favelas

<<https://observatoriodefavelas.org.br/>>

**Revistas:**

Margem Esquerda, número 30. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. (160 pp.)

Temporalis, Ano II número 03 (Janeiro a Julho de 2001). Brasília: ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social)/Graflines, 2001. 88 pp

**Legislação:**

Brasil. (2013). Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Presidência da República.

Brasil. (2012). Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília: Presidência da República.

Brasil. (1990). Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

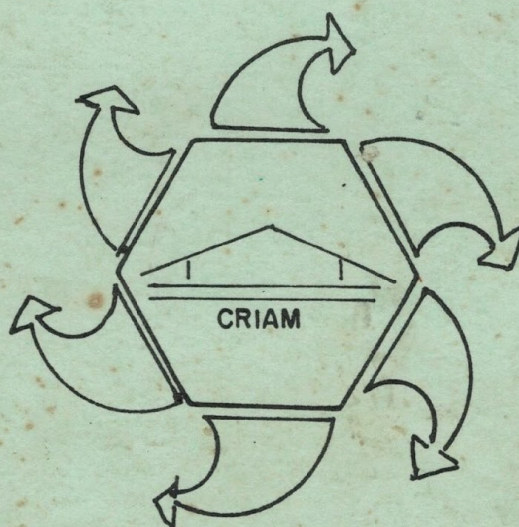
BRASIL. Código de Menores. Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

ONU (Organização das Nações Unidas). Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989.

ONU (Organização das Nações Unidas). Declaração dos Direitos da Criança. 1959.

ANEXO1:

DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA  
DE ATENDIMENTO A MENORES  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**DOCUMENTO PRELIMINAR**



Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS  
FUNABEM/Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor